



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº. 129 /2020 - SEMADS

Mãe do Rio – PA, 07 de Abril de 2020.

A Administração.

Honrado em cumprimentá-lo e valho-me do presente para, solicitar de Vossa Senhoria, a rescisão contratual do contrato nº 20200075, oriundo do processo administrativo nº 7/2020-0203002, cujo objeto é; **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RUA PEDRO VIERIRA, Nº 791, BAIRRO SILAS FREITAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ONDE IRÁ FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ**, a rescisão estar fundamentado no Art. 79, Inciso II, da Lei. 8.666/93, e CLÁUSULA SEXTA do contrato supramencionado, na forma amigável. Haja vista que o prédio atual acima citado não suporta a demanda dos serviços ofertados.

Sem mais para o presente, agradeço vossa atenção para esse pleito momento em que colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

RECEBI EM: 07/04/2020
Assinatura: *[Assinatura]*
Sec. de Administração

[Assinatura]
MARIA GRACIETE AQUINO MESQUITA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto: nº 01/2020